



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Ata de julgamento

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise da proposta de preços retificada apresentada por CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04.645.099/0001-30, SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67, e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000019386-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE de acordo com a análise técnica a COLIC, aponta em conclusão em relação à CONSTRUTORA PHX LTDA, que considera cumprida a diligência requisitada na ata do dia 10/09/2021; QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Ofício 222/2021-SEINF (anexo), aponta em conclusão que (1) em relação à SBA ENGENHARIA LTDA: "Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto à licitante SBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica, e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada."; QUE em relação à empresa SBA ENGENHARIA LTDA, ainda, deve incluir a data de validade da proposta.; e, QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Ofício 219/2021-SEINF (anexo), aponta em conclusão que (2) em relação à WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: " Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura informa para a prezada COLIC que a licitante WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43 apresentou proposta de preços retificada que atende ao disposto no objeto do Projeto Básico da Tomada de Preços 002/2021 - FUNJEAM." QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa SBA ENGENHARIA LTDA, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 06/10/2021, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-002-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 14/10/2021, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 18/10/2021 e encerrará no dia 22/10/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 27/09/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 27/09/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 27/09/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE, Servidor**, em 27/09/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Assistente Judiciário**, em 27/09/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Servidor**, em 27/09/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CYRINO GUIMARAES, Analista Judiciário**, em 27/09/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 27/09/2021, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345196** e o código CRC **704AFE6C**.



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

DILIGÊNCIA - TP 02/2021 - SBA ENGENHARIA LTDA

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

22 de setembro de 2021 13:22

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos em anexo a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre as propostas de preços retificada referente à Tomada de Preços n.º 002/2021 (PA n.º 2020/19386) da Licitante: **SBA ENGENHARIA LTDA.**

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

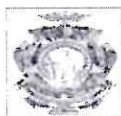
Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM



Diligência - novo airão - SBA Retificada.pdf

927K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício 222/2021 – SEINF

Manaus, 22 de setembro de 2021.

Assunto: Resposta a diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PA 2020/000019386-00.

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria, o resultado da segunda análise técnica da **Diligência da Tomada de Preço Nº 002/2021** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação das Propostas de Preço enviada pela empresa **SBA ENGENHARIA LTDA** com base no Projeto Básico ao **PA 2020/000019386-00**. Informamos que os critérios para análise técnica desta Secretaria seguirão em conformidade ao item 4 do Projeto Básico que define os critérios de aceitabilidade das propostas de preços. Os critérios utilizados estão em alinhamento com o que preconiza o art. 13 do Decreto Federal 7.389/2013.

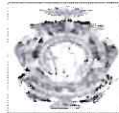
SBA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.935.456/0001-67

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por constar alterações nas planilhas orçamentárias sintética retificada (impactando o orçamento analítico e o cronograma físico-financeiro) em comparação ao que consta na proposta retificada da licitante conforme demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. A proposta inicial da licitante foi de R\$ 2.871.614,16 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos) e na proposta constante na retificação foi de R\$ 2.871.876,08 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos, valor superior ao da proposta inicial, conforme demonstrado nas figuras 1,2 e 3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO
CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE NOVO AIRÓIAM

SBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	PESO (%)
26.1	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA, AF. 052020	M	10,00	116,51	149,54	1.495,40	0,05 %
26.2	95523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF. 062017	m²	9,77	67,00	85,96	840,40	0,00 %
26.3	95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM, AF. 112016	UN	4,00	19,33	24,81	99,24	0,00 %
26.4	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8x17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 062017	m²	1,80	77,56	99,53	175,15	0,01 %
26.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 062017	KG	48,00	9,75	12,31	562,95	0,02 %
26.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 062017	m³	0,66	569,58	658,40	580,09	0,02 %
27		LIMPEZA FINAL DA OBRA					7.008,00	0,24 %
27.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.400,00	2,28	2,50	7.008,00	0,24 %
Total sem BDI								2.237.534,93
Total do BDI								634.079,23
Total Geral								2.871.614,16

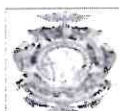
SBA ENGENHARIA LTDA
ENG. CIVIL JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
CREA 24457 AM

Figura 1: Proposta inicial constante na planilha orçamentária sintética.

25.4	92566	UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8 EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF. 122014	m²	32,00	34,31	1.097,92		0,05 %
		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALE TADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TRIMAT/JERICA, IMPLANTO TRANSVERSAL, AF. 132016	m²	16,00	12,45	199,20		0,01 %
25.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/LUMINO E + 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, AF. 062016	m²	16,00	49,19	787,04		0,04 %
26		FUNDAÇÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR					2.324,17	0,10 %
26.1	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA, AF. 052020	M	10,00	116,51	1.165,10		0,05 %
26.2	95523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF. 062017	m²	0,768	67,00	51,45		0,00 %
26.3	95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM, AF. 112016	UN	4,00	19,33	77,32		0,00 %
26.4	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8x17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 062017	m²	1,80	77,56	139,60		0,01 %
26.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 062017	KG	48,00	9,75	438,75		0,02 %
26.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 062017	m³	0,675	609,58	481,96		0,02 %
27		LIMPEZA FINAL DA OBRA					5.472,00	0,24 %
27.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.400,00	2,28	5.472,00		0,24 %
Total sem BDI								2.237.534,93
Total do BDI								634.341,15
Total Geral								2.871.876,08

SBA ENGENHARIA LTDA
ENG. CIVIL JOÃO LUIZ PELLEGRIN DE ALMEIDA
CREA 24457 AM

Figura 2: Proposta retificada constante na planilha orçamentária sintética (com valor superior).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RAZÃO SOCIAL: SBA Engenharia Ltda		
CNPJ: 05.935.456/0001-67	TELEFONE: 92 3663-3613	
E-MAIL: sbaeng@sbaengenharia.com.br		
ENDEREÇO: Rua Franco de Sá, nº 270, sala 606/607 – Ed. Amazon Trade Center, São Francisco – Manaus/AM		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 2368	CONTA CORRENTE: 44519-6

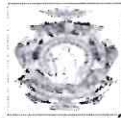
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas, conforme Edital da Tomada de Preços nº 002/2021.	Unidade	1	2.871.614,16
R\$ 2.871.614,16 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Dezesseis Centavos)				

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de fretes ou os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito

Manaus/AM, 21 de Setembro de 2021.

SBA Engenharia Ltda
Eng. Civil João Luiz Pellegrin de Almeida
RG nº 18288472 e CPF 011.467.382-93
CREA 24457 AM

Figura 3: Proposta retificada da licitante com valor divergente da planilha orçamentária sintética.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Da Planilha Orçamentária Analítica.

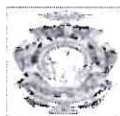
A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por apresentar ao final do orçamento analítico valor superior e divergente ao do documento de proposta retificado apresentado pela licitante.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição da aplicação de *encargos sociais* na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos IV do Projeto Básico. Quanto à composição do *BDI*, a proposta retificada da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos III do Projeto Básico.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta retificada da licitante **não atende** aos requisitos fixados pela Administração, não estando dentro dos parâmetros definidos no Anexos V do Projeto Básico devido à distorção entre o valor final constante no cronograma e o valor da proposta retificada, já mencionada nos itens anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante **SBA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.935.456/0001-67** para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Rafael Costa Fernandes
Assistente Judiciário
SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Péres
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Re: TP 002/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - WT CONSTRUÇÕES

1 mensagem

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

17 de setembro de 2021 10:20

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, "da Silva, Evelyn" <evelyn.xavier@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos em anexo a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre as propostas de preços referentes à Tomada de Preços n.º 002/2021 (PA n.º 2020/19386) da Licitante: **WT CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

Em qua., 15 de set. de 2021 às 08:56, Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente à Tomada de Preços n.º 002/2021 (PA n.º 2020/000019386-00) da Licitante **WT CONSTRUÇÕES**.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até sexta-feira, **17/09/2021, às 12h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

 **Diligência - Novo Airão - WT Retificada.pdf**

336K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício 219/2021 – SEINF

Manaus, 17 de setembro de 2021.

Assunto: Resposta a diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PA 2020/000019386-00.

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria, o resultado da segunda análise técnica da **Diligência da Tomada de Preço Nº 002/2021** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação das Propostas de Preço enviadas pela empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com base no Projeto Básico ao **PA 2020/000019386-00**. Informamos que os critérios para análise técnica desta Secretaria seguirão em conformidade ao item 4 do Projeto Básico que define os critérios de aceitabilidade das propostas de preços. Os critérios utilizados estão em alinhamento com o que preconiza o art. 13 do Decreto Federal 7.389/2013.

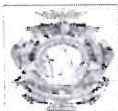
1) WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 00.902.784/0001-43

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, com o valor R\$ 2.267.032,24 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), valor menor ou igual à proposta inicial da licitante, em alinhamento com o item 4 deste mesmo Projeto Básico.

Do BDI

Quanto à composição do *BDI*, a licitante retificou sua composição de preços, adicionando uma alíquota para CPRB de 4,5%, em consonância com o BDI proposto pela Administração no Anexo IV do Projeto Básico. Informamos que o percentual final do BDI de 21,35% manteve-se inalterado, mesmo com a retificação realizada, influenciando apenas o aspecto qualitativo deste dispositivo. Pelo exposto, opinamos pelo **ALINHAMENTO** ao disposto no Projeto Básico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura informa para prezada COLIC que a licitante **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.902.784/0001-43** apresentou proposta de preços retificada que **atende** ao disposto no objeto do Projeto Básico da Tomada de Preços 002/2021-FUNJEAM.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Rafael Costa Fernandes
Assistente Judiciário
SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Péres
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Evelyn Guerra Xavier da Silva
Diretora de Obras e Projetos
SEINF - TJAM